

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP**

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA realizará licitação em 14/07/2022 às 08h:30min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 945640 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2022-SRP Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Muniz Ferreira, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.munizferreira.ba.gov.br](http://www.munizferreira.ba.gov.br)) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [munizferreiralicita@gmail.com](mailto:munizferreiralicita@gmail.com) ou pelo Tel. 075 3663-2113.

Muniz Ferreira, 1º de junho de 2022.  
CARINE BARBOSA SAMPAIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**

**ACATO**

Acato parecer jurídico na integralidade como razão de decidir.  
I - Pelo conhecimento do recurso apresentado pela empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.

II - Pela IMPROCEDÊNCIA das Alegações e de todos os pedidos formulados pela impugnante.

Notifique-se aos interessados do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

GEORGE FRÉDMAN S. SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 007-2022**

O Município de Nova Ibiá/Ba, faz saber que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/PE - SRP.: Nº. 007/2022-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Ibiá e demais secretarias que compõem a esfera municipal. Julgamento menor preço lote. Sessão dia 14/07/2022 às 09hs. Sessão e Edital disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e Informações no Portal do Município: [www.novaibia.ba.gov.br](http://www.novaibia.ba.gov.br) e e-mail: [licitacaonovaibia@hotmail.com](mailto:licitacaonovaibia@hotmail.com), Telefone nº. (73) 3653-1177 e/ou no Setor de Licitações localizada na sede da Prefeitura sito a Praça São José, 88-Centro da Cidade de Nova Ibiá-Bahia.

PAULO VITOR LOPES DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021**

A Comissão de Licitação do Município de Novo Triunfo, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO HOSPITALAR NO ATENDIMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO. DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14/07/2022 (quatorze de julho de dois mil e vinte e dois), às 10hs00min (dez horas). TIPO: Menor Preço por Lote. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 012 de 09 de fevereiro de 2021, bem como do Edital, de suas especificações e respectivos anexos. PARECER JURÍDICO: NºPEPMNT009/2022. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Pedro Macário, 124, centro, Novo Triunfo, Estado da Bahia, ou pelo e-mail: [licitacao@novotriunfo.ba.gov.br](mailto:licitacao@novotriunfo.ba.gov.br), no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Novo Triunfo, ou ainda pelo endereço eletrônico: <http://www.novotriunfo.ba.gov.br/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br>.

Novo Triunfo (BA), 01 de julho de 2022.  
VANDALVO GUERRA DE SANTANA  
Pregoeiro O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2022 de acordo com o PAD Nº 114/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADA DE RECARGA GÁS GLP (13KG) ENVASADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. Abertura: 13 de julho de 2022 às 09:01 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77)3662-2113, [pregoeiropma2022@gmail.com](mailto:pregoeiropma2022@gmail.com).

ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 4/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público a licitação, citada. Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de construção de uma CRECHE PADRÃO FNDE - PROINFÂNCIA TIPO I - BAIRRO COQUEIRO, no Município, por empreitada do tipo menor preço global. Sessão de Abertura no dia 08 de agosto de 2022, às 10h00 horas. O edital está disponível no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br), demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com)

Paratinga (BA), 01/07/2022  
ELISSANDRO F. DOS SANTOS MOURA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 932022**

O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que a impugnação interposta pela empresa: Unidas Veículos Especiais S.A., via correio eletrônico, cujo objeto do certame é: Locação de Veículo tipo Passeio. Foi apreciada e julgada improcedente. O certame permanecerá com a mesma data e hora marcada.

WENDEL CORDEIRO MARQUES

**EXTRATO DE CONTRATO**

CT N. 0249-2022- Proc. Adm n. 0709/2022 - Pregão Eletrônico n. 0043/2022 - Objeto: Aquisição de 01 (uma) Bomba de Vácuo para ser colocado no caminhão tanque limpa fossa FORD de placa JLF 3116 da frota da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para atender Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pela Resolução nº12/2019, pelo conselho municipal de saúde, e publicado no DOM 29/11/2019, no seu Art. 1º - Contratada: GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI - Preço total: R\$ 21.731,66 - Prazo de Vigência: 02 (Dois) meses -- Data: 03/05/2022 - (SEINFRA).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2022**

Objeto: Medicamentos Controlados para o ressuprimento da Central de Abastecimento Farmacêutica. - Vencedoras: PHARMAPLUS LTDA - Lote (01) R\$ 1.832.290,00; MEDISIL COMER. FARMAC. HOSP. DE HIGIENE E TRNASP. LTDA - Lote (02) R\$ 1.799.500,00 - Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.

WENDEL CORDEIRO MARQUES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

Início do Credenciamento: 07/07/2022. Horário 15:00. Objeto: Chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de ensino no Município de Pintadas-BA.

O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: [licitacao@pintadas.ba.gov.br](mailto:licitacao@pintadas.ba.gov.br).

Pintadas-Bahia, 1º de julho de 2022.  
IVANA DIAS DA SILVA  
Presidente da COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESERNCIAL 23/2022**

Objeto: Fornecedor pneus e câmaras, com serviços de recapagem, alinhamento, Balanceamento e cambagem. Dia 15/07/22 às 9:10h. Informações/Edital: na CPL.

Presidente Dutra/Ba, 1º de julho de 2022.  
RAIMUNDO MARIO P. MACHADO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000. OBJETO: CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 414/2021, que ora é aditivo, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas/urbanas do município de Rio de Contas - BA, conforme Contrato de Repasse nº 896294/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas - BA; CONSIDERANDO que após o início das obras, se fez necessário acréscimo de serviços, constando no anexo único; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; resolve: Clausula 1ª - Ficam acrescidos os serviços descritos no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 85.796,16 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 2ª - Em virtude dos acréscimos previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 663.052,39 (seiscentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Clausula 3ª - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pela contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000. OBJETO: CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 414/2021, que ora é aditivo, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas/urbanas do município de Rio de Contas - BA, conforme Contrato de Repasse nº 896294/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas - BA; CONSIDERANDO que após o início das obras, se fez necessário acréscimo de serviços, constando no anexo único; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; resolve: Clausula 1ª - Ficam acrescidos os serviços descritos no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 85.796,16 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 2ª - Em virtude dos acréscimos previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 663.052,39 (seiscentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Clausula 3ª - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pela contratada.

